Of. Leg. nº. 0876/2025 Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Resolução Normativa nº 138/2025, que **"Revogam-se, modificam-se e acrescentam-se dispositivos da Resolução Normativa nº 57/2012, e suas posteriores alterações, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina", e dá outras providências"**, de autoria da Mesa Diretora.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Resolução Normativa no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Autenticar documento em http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3300310035003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.